

ESPÍRITO SANTO
PORTARIA Nº 66 DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Constitui a Comissão Especial de Direito Educacional na OAB/ES.

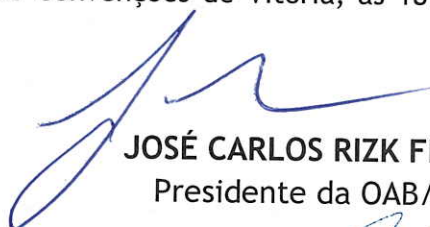
O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial de Direito Educacional na OAB/ES, presidida pelo Advogado **ROGERIO NUNES ROMANO**, inscrito na OAB-ES sob o nº 13.115.

Art. 2º - Nomear os advogados **RENATA PEIXOTO SANTOS COSTA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 16.854; como vice-presidente; **CLARISSA MENDES DE SOUSA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 12.654, como Secretária Geral; como membros os advogados **CARLOS ALESSANDRO SANTOS SILVA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 8.773; **CLAUDIA PENALVA DE OLIVEIRA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 19.681; **DENYS RANGEL MORAES**, inscrito na OAB/ES sob o nº 32.135; **EDIRLEY DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 22.176; **FERNANDA DA FONSECA E CASTRO COUTO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 13.669; **SHIRLEI CRISTIANE ARAUJO DE FREITAS**, inscrita na OAB/ES sob o nº 19.963; **THYAGO BRITO DE MELLO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 12.642; como membros consultores **ELIANA BRAVIM**, Presidente da Abrade do Espírito Santo; **FABIOLA BARCELOS RISSO**, Subsecretária de Educação de Vitória e **JULIANA ROHSNER VIANNA TONIATI**, Secretária de Educação de Vitória.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, condicionado a participação dos membros na Solenidade de Posse agendada para o dia 26 de março no Centro de Convenções de Vitória, às 18:00, revogando-se as disposições em contrário.



JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES



ALBERTO NEMER NETO
Secretário Geral da OAB/ES



MARCUS FELIPE BOTELHO
Diretor de Comissões da OAB/ES